



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 223/2015.

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

**DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS –  
LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor faço saber que a Câmara Municipal de Capim – PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1.º** - Ficam modificados os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2016.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, PB, 17 de Dezembro de 2015.

  
**Edvaldo Carlos Freire Júnior**  
-Prefeito Constitucional-